



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE
Av. Ernesto Neugebauer, 1985 - Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

PROCESSO: 0000958.00000946/2019-85

ATA

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE - CELEG

ATA DE REUNIÃO 005/2019, de 31 de maio de 2019

Referências:

- **Exame de Elegibilidade;**
- **Órgão indicante: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR;**
- **Cargo indicado: membro do Conselho Fiscal - titular;**
- **Indicado: CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA;**

Aos trinta um (31) dias do mês de maio de dois mil e dezenove (2019), reuniu-se o COMITÊ DE ELEGIBILIDADE da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, constituída pela Resolução do Conselho de Administração nº 0020/2018, de 24 de setembro de 2018 e pela Ata do Comitê de Auditoria nº 005, de 25 de janeiro de 2019, o Sr. Carlos Arthur Carapeto de Mambrini, RE 00771, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum – RE 3340, estes empregados públicos da estatal e o Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres, membro independente do Comitê de Auditoria Estatutário, com o fim de examinar a conformidade e opinar de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e membros do Conselho Fiscal, quanto ao atendimento dos requisitos e a inoportunidade de vedações para as respectivas eleições ou nomeações, nos termos dos arts. 21, 22, 28, 29, 30 e 41 do Decreto nº 8.945/2016 e dos arts. 18, 19, 20, 55, 56 e 74, do Estatuto Social da TRENSURB, registrado na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – JUCIS, sob protocolo 4587371, de 19.01.2018.

No caso trata-se do Ofício SEI nº 914/2019/GM-MDR, de 23/05/2019, através do qual é encaminhado a este Comitê de Elegibilidade para análise e manifestação: 1) Análise Prévia de Compatibilidade (Despacho 1300516 – SEI/MDR), 2) Formulário padrão de cadastro com documentos e 3) Consulta à Casa Civil da Presidência da República, acerca da indicação da Senhora CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA, **para membro titular do Conselho do Fiscal – CONFIS** desta empresa.

Exame da conformidade do atendimento dos requisitos exigidos para membro do Conselho Fiscal e inoportunidade de vedações:

- Requisitos extrínsecos:

- a. **Aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República:** Extrato SINC – Sistema Integrado de Nomeações e Consultas, de 08/04/2019: CPF 257.350.042-04, CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA; Unidade indicante: Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR; Nome da Empresa: PR/MDR/EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. – TRENSURB; Nome do Cargo: Conselho Fiscal-titular; UF: Rio Grande do Sul; Aprovação válida até 07/07/2019.

- b. **Formulário padronizado (SEST-MP):** preenchido, assinado e datado em 21 de março de 2019, com assinalação “sim” no que diz respeito ao atendimento dos requisitos exigidos e “não” quanto ao quanto a inoccorrência de impedimentos.

- Requisitos intrínsecos:

- a. **Formação acadêmica/documento de evidência** (art. 41, II, Decreto nº 8.945/2016):

- Bacharel em Direito

- Diploma: Universidade da Amazônia – UNAMA, em 09/05/1994; Diploma registrado sob nº 2232, Livro 6BLDR1/3, Folha 132, em 31/0/1994 – Universidade Federal do Pará, Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

Atendido o requisito exigido no art. 28, II, do Decreto nº 8.945/2016

- b) **Experiência/documento de evidência** (art. 41, III, “a”, Decreto nº 8.945/2016):

1) ter experiência mínima de 3 (três) anos em cargo de direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta;

- Evidência:

Portaria de 11/10/2007 – Ministério da Integração Nacional, Nº 1.545; Nomeação para exercer o cargo de Gerente Regional de Belém do departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos da Secretaria Executiva – DAS 101.4 (DOU 15/10/2007);

Portaria nº 91, de 18/05/2015 - Ministério da Integração Nacional; Exoneração a contar de 02/03/2015. Tempo: 7anos e 5 meses

Portaria nº 1.798, de 31/08/2016 – Ministério da Integração Nacional, Nomeação: Diretora do departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos da secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – DAS 101.5.

Portaria 1.165, de 21/12/2017 – Casa Civil, Presidência da República; Nomeação secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional – DAS 101.6, ficando exonerada do cargo que exerce. Tempo: 1 ano e 4 meses

Resta evidenciado a experiência do exercício de cargo de direção ou assessoramento na administração pública federal por mais de 9 anos em conformidade com o disposto no art. 41, III, “a”, Decreto nº 8.945/2016.

d) Consta Certidão Negativa de Inabilitados emitida pelo Tribunal de Contas da União emitida em 22/5/2019, código de controle JWJL220519085131.

CONCLUSÃO:

Em face do exame das informações prestadas e documentos que instruem a indicação do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR quanto ao representante no Conselho de Administração, **opina** a Comitê de Elegibilidade da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB – nos termos do art. 21, I, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, pela conformidade do atendimento dos requisitos e inexistência de vedações do senhora CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA para membro titular do Conselho Fiscal. Ficam todos os documentos arquivados nesta empresa e registrados no Processo Administrativo/SEI/TRENSURB nº 0000598.00000946/2019-85.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Arthur Carapeto Mambrini, Membro do Comitê** em 31/05/2019, às 11:44, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Reichelt Ayres, Usuário Externo** em 31/05/2019, às 11:47, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecilia da Silva Brum, Membro do Comitê** em 31/05/2019, às 11:51, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NPG-PES-701.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201148** e o código CRC **E7A226E0**.